

**PORTARIA/PRESI/SECRE 502 DE 28/12/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 7.577/2005, RESOLVE:

I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Manhuaçu, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor EDMILSON BARBOSA FERREIRA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para exercer cargo em comissão.

II – REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Araguaína autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 444, de 18/11/2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23/11/2010.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 1, de 09/01/2012.